



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 286, 03 de novembro de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

VICTOR GODOY

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FILIFE CARRILHO DE AGUIAR

Superintendente

JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA FILHO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
ALTERAÇÃO.....	7
Portaria nº 558, de 14 de outubro de 2022	7
INSTITUIÇÃO	8
Portaria nº 563, de 17 de outubro de 2022	8
INSTAURAÇÃO	10
Portaria nº 564, de 17 de outubro de 2022	10
DESIGNAÇÃO.....	11
Portaria nº 565, de 17 de outubro de 2022	11
DESIGNAÇÃO.....	12
Portaria nº 566, de 17 de outubro de 2022	12
ALTERAÇÃO.....	12
Portaria nº 567, de 17 de outubro de 2022	12
INSTITUIÇÃO	16
Portaria nº 568, de 17 de outubro de 2022	16
DESIGNAÇÃO.....	20
Portaria nº 569, de 18 de outubro de 2022	20
DESIGNAÇÃO.....	21
Portaria nº 570, de 18 de outubro de 2022	21
DESIGNAÇÃO.....	22
Portaria nº 571, de 18 de outubro de 2022	22
PRORROGAÇÃO.....	23
Portaria nº 572, de 18 de outubro de 2022	23

INSTAURAÇÃO	24
Portaria nº 573, de 19 de outubro de 2022	24
INSTAURAÇÃO	24
Portaria nº 574, de 19 de outubro de 2022	24
INSTAURAÇÃO	25
Portaria nº 575, de 19 de outubro de 2022	25
INSTAURAÇÃO	26
Portaria nº 576, de 19 de outubro de 2022	26
INSTAURAÇÃO	26
Portaria nº 577, de 19 de outubro de 2022	26
INSTAURAÇÃO	27
Portaria nº 578, de 19 de outubro de 2022	27
INSTAURAÇÃO	28
Portaria nº 579, de 19 de outubro de 2022	28
INSTITUIÇÃO	28
Portaria nº 580, de 19 de outubro de 2022	28
PRORROGAÇÃO.....	30
Portaria nº 581, de 20 de outubro de 2022	30
INSTITUIÇÃO	30
Portaria nº 582, de 20 de outubro de 2022	30
INSTITUIÇÃO	32
Portaria nº 583, de 21 de outubro de 2022	32
INSTAURAÇÃO	33
Portaria nº 584, de 21 de outubro de 2022	33
INSTITUIÇÃO	34

Portaria nº 585, de 21 de outubro de 2022	34
INSTITUIÇÃO	36
Portaria nº 586, de 21 de outubro de 2022	36
DESIGNAÇÃO.....	37
Portaria nº 587, de 21 de outubro de 2022	37
DESIGNAÇÃO.....	38
Portaria nº 588, de 21 de outubro de 2022	38
DESIGNAÇÃO.....	39
Portaria nº 589, de 21 de outubro de 2022	39
DESIGNAÇÃO.....	39
Portaria nº 590, de 21 de outubro de 2022	39
ALTERAÇÃO.....	40
Portaria nº 591, de 24 de outubro de 2022	40
INSTITUIÇÃO	42
Portaria nº 592, de 24 de outubro de 2022	42
INSTITUIÇÃO	44
Portaria nº 593, de 24 de outubro de 2022	44
INSTITUIÇÃO	45
Portaria nº 594, de 25 de outubro de 2022	45
INSTAURAÇÃO	47
Portaria nº 595, de 25 de outubro de 2022	47
INSTAURAÇÃO	48
Portaria nº 596, de 25 de outubro de 2022	48
INSTAURAÇÃO	49
Portaria nº 597, de 25 de outubro de 2022	49

INSTAURAÇÃO	49
Portaria nº 598, de 25 de outubro de 2022	49
INSTAURAÇÃO	50
Portaria nº 599, de 25 de outubro de 2022	50
INSTAURAÇÃO	51
Portaria nº 600, de 25 de outubro de 2022	51
PRORROGAÇÃO.....	51
Portaria nº 601, de 27 de outubro de 2022	51
PRORROGAÇÃO.....	52
Portaria nº 602, de 27 de outubro de 2022	52
DESIGNAÇÃO.....	53
Portaria nº 603, de 27 de outubro de 2022	53

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria nº 558, de 14 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de LGPD do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH ;

Art. 2º Instituir como membros a composição da referida Comissão:

I - Representantes da Ouvidoria:

Titular: GABRIELLA MARIA DE BRITO FARIAS - matrícula/Siape:

Suplente: VANESSA GOMES BARBOSA BORGES - matrícula/Siape: 2347476

II - Representantes do Setor Jurídico:

Titular: GLERGER DE ALCÂNTARA SABIÁ - matrícula/Siape: 1581489

Suplente: CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA- matrícula/Siape: 2338557

III - Representantes da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos:

Titular: JULIANA MAGALHÃES BERNARDINO - matrícula/Siape: 2168085

Suplente: RENATA TENÓRIO DE BARROS - matrícula/Siape: 1650106"

IV - Representantes do Setor de Gestão e Tecnologia da Informação:

Titular: LAURO SÉRGIO GALVÃO DA CUNHA SANTOS - matrícula/Siape: 1352020

Suplente: ROBERTA LIRA DOS SANTOS - matrícula/Siape: 1974789

V - Representantes Unidade de Comunicação Social:

Titular: VITÓRIA REGIA GALVÃO DA SILVA - matrícula/Siape: 1134210

Suplente: MOISÉS DE HOLANDA VIEIRA - matrícula/Siape: 2357759

VI - Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas:

Titular: LENITA ALMEIDA AMARAL - matrícula/Siape 1134169

Suplente: GEOVANDERSON LIMA CRUZ - matrícula/Siape: 2259752

VII - Representantes da Gerência Administrativa:

Titular: RAISSA MIRELA BEZERRA DA CUNHA - matrícula/Siape: 1802432

Suplente: JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA FILHO - matrícula/Siape: 1134544

VIII - Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Titular: LÚCIA DE FÁTIMA NUNES FREITAS - matrícula/Siape: 1459286

Suplente: ANNA KAROLINA DE CARVALHO ABREU - matrícula/Siape: 2130148

IX - Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

Titular: LÚCIA REIS DO NASCIMENTO - matrícula/Siape: 1131563

Suplente: PAULA GEYSID DAS NEVES DA SILVA - matrícula/Siape: 3041701

X - Representantes do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente:

Titular: ANDREZA CAVALCANTI CORREIA GOMES - matrícula/Siape: 3132371

Suplente: LUCICLÁUDIA MENACHO DA SILVA - matrícula/Siape: 2237788

XI - Representantes do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde:

Titular: PRISCILLA VIEGAS BARRETO DE OLIVEIRA - matrícula/Siape: 1791634

Suplente: EDINALDO BRITO DOS SANTOS - matrícula/Siape: 2791688"

Art. 4º A participação na Comissão/grupo de trabalho -GT, não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 563, de 17 de outubro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Instituir/Criar Equipe de Planejamento para aquisição de filmes radiológicos, incluída a cessão de equipamentos em regime de comodato, por meio do sistema de registro de preços de acordo com as especificações e quantitativos preliminares compilados na planilha (sei n.º 24685956), para atender a necessidade do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os membros da Equipe de Planejamento, conforme lista/tabela abaixo:

PATRÍCIA MAGALHÃES XAVIER SILVA, matrícula/siape:2205532

ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES, matrícula/siape: 2237698

ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES, matrícula/siape: 2237698

ELIANA SANTOS DE SOUZA, matrícula/siape: 2210439

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 4º Instituir Equipe Técnica de Suporte para aquisição de reagente para uroanálise incluída a cessão de equipamentos em regime de comodato.

Art. 5º A Equipe Técnica de Suporte discriminada no art. 4º será responsável por: incorporar conhecimentos técnicos à contratação, por intermédio de prestação de suporte à Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º Designar os membros da Equipe Técnica de Suporte, conforme lista/tabela abaixo:

LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 2216665

José de Arimatea Rocha Filho

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 564, de 17 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.020375/2022-67, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 565, de 17 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA MAGALHÃES BERNARDINO, matrícula/Siape 2168085, substituto (a) do (a) cargo/função de Chefe do Setor de Governança e Estratégia do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do (a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 566, de 17 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar TACIANA DA SILVA SANTOS, matrícula/Siape 1792223, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

ALTERAÇÃO

Portaria nº 567, de 17 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário Anual de Material de Consumo 2022, instituída pela Portaria-SEI nº 490, de 20 de setembro de 2022:

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Inventário Anual de Material de Consumo 2022, conforme tabela abaixo:

Presidente:

MARIANA SANTA CRUZ, matrícula/Siape: 1733059

Coordenadores de Área:

CAMILA BEZERRA MELO FIGUEIRÊDO, matrícula/Siape: 3041722

ALBA TATIANA SERAFIM DO N. DIMECH, matrícula/Siape: 2214861

ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES, matrícula/Siape: 2237698

Equipe de Fiscalização:

GEIZIANE BRAGA MONTEIRO, matrícula/Siape: 2204642

RONALDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE MELO, matrícula/Siape: 2191646

Equipe de Contagem:

JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO FILHO, matrícula/Siape: 2419528

PIETRA KALINE CAMELO BELTRÃO, matrícula/Siape: 2160450

JOSIMAR MONTEIRO DA SILVA, matrícula/Siape: 2160450

MÔNICA VITÓRIA F. DE QUEIROZ, matrícula/Siape: 2237648

REINALDO SUAMI O. DOS SANTOS, matrícula/Siape: 3070263

DANIELLE VIEIRA COSTA, matrícula/Siape: 2238545

GILSON BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula/Siape: 2259754

MARIA DE LOURDES SANTANA SILVA DE SOUZA, matrícula/Siape:2241751

GEISA POLYANA PEREIRA DA SILVA, matrícula/Siape: 2349815

ROBERTA CELI DE SOUZA, matrícula/Siape: 2237635

ELISAMA FERREIRA DA SILVA, matrícula/Siape: 2168073

GRAZIELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula/Siape: 2214369

LUCRECIA BRASILINO DA SILVA, matrícula/Siape: 1880894

CRISTIANE DA SILVA PAJEU, matrícula/Siape: 2204625

LARISSA CALOU PINHEIRO DE MELO, matrícula/Siape: 2232574

ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 2191504

ALEXSANDRA MARIA BEZERRA, matrícula/Siape: 220393

KARLA MARIA MONTEIRO DE FRANÇA, matrícula/Siape: 2168088

FLÁVIA REJANE DE SOUZA, matrícula/Siape: 2259750

LUCINALVA MARIA DE LIMA, matrícula/Siape: 3030463

VILMA CARLA DA SILVA SANTOS MOSCOSO, matrícula/Siape: 2357804

PATRICIA CAVALCANTE CASTRO DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 160437

CARLA FERNANDA EMÍDIO DE BARROS, matrícula/Siape: 2224458

Equipe Multidisciplinar:

WIVSON GUEDES DA SILVA, CPF: 032.698.824-67

WELLINGTON DE SANTANA SOARES, CPF: 071.123.494-94

FABÍOLA SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 104.708.094-00

SILVIA MARIA DE PAULA NASCIMENTO, CPF: 097.344.174-79

Equipe de Contagem (composta por terceirizados):

ELEXSANDRO ALBINO RIBEIRO, CPF: 008785514-33

MAXWELLE MARIANA GOMES DOS PASSOS, CPF: 707.598.284-23

CLARA FELICIO DA SILVA, CPF: 129.921.204-21

JULYANE JERONIMO BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 050.994.304-73

JONATHA LUIZ GOMES DE LIMA, CPF: 065.043.154-50

CARLA PRISCILA DA SILVA, CPF: 090.416.204 - 43

SÉRGIO RICARDO AMORIM LOPES DOS SANTOS, CPF: 502.643.894-68

RAYMAR JOSÉ DA LUZ COSTA, CPF: 116.694.514-61

GLEYSON ALVES DA SILVA, CPF: 022.013.664-54

MARIA JOELMA NASCIMENTO RODRIGUES, CPF: 041.041.754-80

JOSÉ FELIPE SANTOS FERREIRA PIRES, CPF: 058.277.337-23

THALYSON PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 705.091.794-01

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO**Portaria nº 568, de 17 de outubro de 2022**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Inventário Periódico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh.

Art. 2º Designar os membros da Equipe de Inventário Periódico, conforme lista a seguir:

PRESIDENTE	KHEYLA SANTOS NASCIMENTO	Chefia do SAFS	1543171	SIAPE
COORDENADORES DE ÁREA	ALBA TATIANA SERAFIM DO N. DIMECH	Chefia da UFCD	2214861	SIAPE
COORDENADORES DE ÁREA	ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	Chefia da UACE	2237698	SIAPE
COORDENADORES DE ÁREA	CAMILA BEZERRA MELO FIGUEIRÊDO	Farmacêutico	3041722	SIAPE
INVENTARIANTES	ÉRIKA MICHELLE DO NASCIMENTO FACUNDES BARBOSA	Farmacêutico	2253941	SIAPE
	REGINA MEIRA L. DE SOUZA	Farmacêutico	2237797	SIAPE
	MARIA CECÍLIA DE L. LEAL	Farmacêutico	3202923	SIAPE

	RAFAEL DA FONSECA CARVALHO	Farmacêutico	1023462	SIAPE
	DOUGLAS TAVARES DE ALBUQUERQUE	Farmacêutico	2241654	SIAPE
	JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO FILHO	Técnico de Farmácia	2419528	SIAPE
	PIETRA KALINE CAMELO BELTRÃO	Técnico de Farmácia	2160450	SIAPE
	JOSIMAR MONTEIRO DA SILVA	Técnico de Farmácia	2189601	SIAPE
	REINALDO SUAMI O. DOS SANTOS	Técnico de Farmácia	3070263	SIAPE
	DANIELLE VIEIRA COSTA	Técnico de Farmácia	2238545	SIAPE
	SUELY MARIA DE LIMA	Técnico de Farmácia	2232394	SIAPE
	ROBSON OLIVETTI DOS SANTOS	Técnico de Farmácia	2262355	SIAPE
	JULIANA ASSIS DE LIMA	Técnico de Farmácia	2241767	SIAPE
	EMERSON BATISTA	Técnico de Farmácia	2232193	SIAPE
	JAÍLSON JOSÉ DA SILVA	Técnico de Farmácia	2242188	SIAPE
	CLÁUDIA FERREIRA ANDRADE	Técnico de Farmácia	2241683	SIAPE
	JÉSSICA CELESTINO FERREIRA	Farmacêutico	1232210	SIAPE
	MÔNICA VITÓRIA F. DE QUEIROZ	Técnico de Farmácia	2237648	SIAPE
	KARLA MENDES DA SILVA MOREIRA	Farmacêutico	3047963	SIAPE

ANDRE QUERINO DO NASCIMENTO	Técnico de Farmácia	2173553	SIAPE
MARIA GABRIELA IRINEU CARNEIRO	Técnico de Farmácia	2237727	SIAPE
MARCOS A. COSTA JÚNIOR	Técnico de Farmácia	2236443	SIAPE
MOAB ALVES DA LUZ	Técnico de Farmácia	2241561	SIAPE
NATÁLIA DANIELE DA SILVA	Técnico de Farmácia	2241583	SIAPE
MARIA TEREZA V. VASCONCELOS	Técnico de Farmácia	2215898	SIAPE
MARIA ROSÂNGELA DE LIMA	Técnico de Farmácia	2241569	SIAPE
EVELINE CAROLYNE DE MELO	Técnico de Farmácia	2241647	SIAPE
FERNANDA GUILHERME DE M. COSTA	Técnico de Farmácia	1145745	SIAPE
EDNALDO DE ARAÚJO BARBOSA	Técnico de Farmácia	2160454	SIAPE
CLEITON DINIZ BARROS	Farmacêutico	3277209	SIAPE
HIRLLA KARLA DE AMORIM	Farmacêutico	2224550	SIAPE
DRAILTON DO NASCIMENTO SILVA	Técnico de Farmácia	2237707	SIAPE
THAYSA RAYANNA S. BATISTA DE OLIVEIRA	Técnico de Farmácia	2237734	SIAPE
JULIANA MARIA AZEVEDO PESSOA DA SILVA	Enfermeira	2352221	SIAPE

NÍLSON GONÇALVES LIMA	Técnico de Farmácia	2168107	SIAPE
CLARA FELÍCIO DA SILVA	Almoxarife	129.921.204-21	CPF
JULIANY JERONIMO BARBOSA DOS SANTOS	Almoxarife	050.994.304-73	CPF
GERLUCY FERREIRA DA SILVA	Almoxarife	701.906.164-82	CPF
MARCIO AURELIANO PEDRO DA SILVA	Almoxarife	082.477.427-21	CPF
JONATHA LUIZ GOMES DE LIMA	Almoxarife	065.043.154-50	CPF
CARLA PRISCILLA DA SILVA	Almoxarife	090.416.204-43	CPF
SÉRGIO RICARDO AMORIM LOPES DOS SANTOS	Almoxarife	502.643.894-68	CPF
RAYMAR JOSE DA LUZ COSTA	Almoxarife	116.694.514-61	CPF
SÍLVIA MARIA DE PAULA NASCIMENTO	Almoxarife	097.344.174-79	CPF
GLEYSON ALVES DA SILVA	Almoxarife	022.013.664-54	CPF
MARIA JOELMA NASCIMENTO RODRIGUES	Almoxarife	041.041.754-80	CPF
JOSÉ FILIPE SANTOS FERREIRA PIRES	Almoxarife	058.277.334-23	CPF
THALYSON PEREIRA DOS SANTOS	Almoxarife	705.091.794-01	CPF

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 3º A Equipe de Inventário Periódico, designada por esta portaria, realizou o levantamento no período de 05 a 09/09/2022.

Parágrafo único. O período para realização do inventário poderá ser prorrogado ou reprogramado mediante prévia comunicação.

Art. 4º A participação na Equipe de Inventário Periódico não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 569, de 18 de outubro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES, matrícula/Siape: 2237698, para exercer a fiscalização das Atas de Registro de Preços provenientes do Pregão Eletrônico nº 15/2022, conduzido pela Administração Central da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 570, de 18 de outubro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 2216665 e o(a) senhor(a) BRENNNA FRAGA DE SOUZA LIMA, matrícula/Siape: 2191529, para atuarem como fiscais das atas de registro de preços, oriundas do pregão eletrônico nº 31/2022, conduzido pela Administração central da Ebserh.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 571, de 18 de outubro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES, matrícula/Siape: 2237698 para atuar como gestor(a) da Ata de Registro de Preços - SEI 381, celebrada entre o HC/UFPE e a empresa DMAX - Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda EPP.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 572, de 18 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando o término da vigência da Portaria-SEI nº 221, de 27 de agosto de 2020, que designou o(a) senhor(a) ANA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula/Siape: 1130438, para responder como Vice-coordenador(a) do Programa de Residência em Enfermagem do HC-UFPE, no período de 03/09/2020 a 02/09/2022;

Considerando que se encontra em tramitação o processo para a indicação de novo Vice-Coordenador(a) do Programa de Residência em Enfermagem do HC-UFPE, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 30/04/2023 a designação do(a) senhor(a) ANA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula/Siape: 1130438, para responder como Vice-Coordenadora Executiva do Programa de Residência em Enfermagem (PRENF) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) Vice-Coordenador(a) a partir de 03/09/2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 573, de 19 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.014283/2022-48, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 574, de 19 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.020037/2022-25, seja instaurado o

procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 575, de 19 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.020038/2022-70, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 576, de 19 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.020033/2022-47, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 577, de 19 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.018146/2022-82, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle

Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 578, de 19 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.018104/2022-41, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 579, de 19 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.014697/2022-77, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 580, de 19 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Atualização do Regulamento Interno dos Programas de Residência Médica do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH ;

Art. 2º Instituir como membros do grupo e trabalho, os seguintes componentes:

CHRISTYANNE MARIA RODRIGUES BARRETO DE ASSIS (PRESIDENTE) -
SIAPE 1005043

EDUARDO ANDRADA PESSOA DE FIGUEIREDO - SIAPE 3315723

ISABELLA VALOIS PEDROSA PORTO - SIAPE 2807647

JOSÉ GUIDO CORREA DE ARAÚJO JÚNIOR - SIAPE 3315792

LAÉCIO LEITÃO BATISTA - SIAPE 1431744

MARINA DE MORAES VASCONCELOS PETRIBU - SIAPE 1673210

MONICA DE MORAES CHAVES BECKER (SUPLENTE) - SIAPE 3315733

IOLANDA MATIAS GOMES - SIAPE 2224830

RAFAEL CABRAL DE OLIVEIRA VIANA - SIAPE 3233585

MARCO FELIPE MACÊDO ALVES - CPF 034.757.953-10

Art. 3º A participação de Comissões e/ou grupos de trabalhos, não ensejam remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 581, de 20 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16/09/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída/constituída pela Portaria-SEI nº 423, de 15 de agosto de 2022

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 582, de 20 de outubro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para aquisição de clipes cirúrgicos com cessão de clipadores em regime de comodato, por meio do Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações e quantitativos preliminares compilados na Planilha Demonstrativo de

Demanda Clipes Cirúrgicos (SEI n.º [24787587](#)), para atender a necessidade do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento:

PATRÍCIA MAGALHÃES XAVIER SILVA, matrícula/Siape: 2205532

FABIO DE OLIVEIRA VILAR, matrícula/Siape: 4316533

CAMILA BEZERRA MELO FIGUEIRÊDO, matrícula/Siape: 3041722

BRUNA CLAUDINE DE ALBUQUERQUE FLORÊNCIO, matrícula/Siape: 1785354

PAULO CÉSAR BEZERRA CAVALCANTI, matrícula/Siape: 1783220

Art. 4º A vigência desta Portaria é de 90 (noventa) dias após a data de publicação.

José de Arimatea Rocha Filho

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 583, de 21 de outubro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para atuar no processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços na Análise da Qualidade do AR nos ambientes críticos, no Hospital das Clínicas da UFPE.

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	UNIDADE ORGANIZACIONAL
ÉRICA SOUZA PRADO	3260176	Setor de Infraestrutura Física
ADOLFO MACÊDO MESQUITA	2237622	USOST
ANDREZA CAVALCANTI CORREIA GOMES	2173559	Unidade de Vigilância e Saúde
MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	2165671	Setor de Infraestrutura Física

Coordenador da Equipe de Planejamento:

LÉLIO CELSO DE ARAÚJO, Matrícula/Siape: 2232587, Setor de Infraestrutura Física

José de Arimatea Rocha Filho

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 584, de 21 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.016434/2022-01, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 585, de 21 de outubro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para aquisição das fresas cirúrgicas compatíveis com aparelho perfurador ósseo das marcas Macom, Driller e Stryker, por meio do Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações e quantitativos preliminares compilados na Planilha Demanda Fresas Cirúrgicas (SEI n.º [24526572](#)), para atender a necessidade do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos;

elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento:

PATRÍCIA MAGALHÃES XAVIER SILVA, matrícula/Siape: 2205532

BRUNO TEIXEIRA DE MORAES, matrícula/Siape: 1933352

GUSTAVO GONÇALVES TORRES, matrícula/Siape: 1882143

JOACIL CARLOS DA SILVA JÚNIOR, matrícula/Siape: 1791191

CAMILA BEZERRA MELO FIGUEIRÊDO, matrícula/Siape: 3041722

BRUNA CLAUDINE DE ALBUQUERQUE FLORÊNCIO, matrícula/Siape: 1785354

ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS, matrícula/Siape: 1960325

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 4º Instituir Equipe Técnica de Suporte para aquisição das fresas cirúrgicas compatíveis com aparelho perfurador ósseo das marcas Macom, Driller e Stryker.

Art. 5º A Equipe Técnica de Suporte discriminada no art. 4º será responsável por: incorporar conhecimentos técnicos à contratação, por intermédio de prestação de suporte à Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º Designar os membros da Equipe Técnica de Suporte, conforme lista/tabela abaixo:

LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 2216665

Art. 7º A vigência desta Portaria é de 90 (noventa) dias após a data de publicação.

José de Arimatea Rocha Filho

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 586, de 21 de outubro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para aquisição de grampeadores cirúrgicos, por meio do Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações e quantitativos preliminares compilados na Planilha de Demanda - Grampeadores Cirúrgicos (SEI nº [24464195](#)), para atender a necessidade do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento

das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento:

PATRÍCIA MAGALHÃES XAVIER SILVA, matrícula/Siape: 2205532

CAMILA BEZERRA MELO FIGUEIRÊDO, matrícula/Siape: 3041722

BRUNA CLAUDINE DE ALBUQUERQUE FLORÊNCIO, matrícula/Siape: 1785354

PAULO CÉSAR BEZERRA CAVALCANTI, matrícula/Siape: 1783220

MARCELLA GOMES DOS SANTOS LOPES MATRÍCULA/SIAPE: 2224658

FLÁVIO KREIMER MATRÍCULA/SIAPE: 2433058

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 4º A vigência desta Portaria é de 90 (noventa) dias após a data de publicação.

José de Arimatea Rocha Filho

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 587, de 21 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do

Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o(a) senhor(a) KARINA POLO NORTE DANDA SOARES, matrícula/Siape: 2168087, para responder como **Responsável Técnico(a) de Fonoaudiologia**, vinulado(a) à Unidade Multiprofissional do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 588, de 21 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o(a) senhor(a) AMANDA CAVALCANTI BELO, matrícula/Siape: 2173535, para responder como **Responsável Técnico(a) de Terapia Ocupacional**, vinulado(a) à Unidade Multiprofissional do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 589, de 21 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o(a) senhor(a) **HELÂNIA VIRGINIA DANTAS DOS SANTOS**, matrícula/Siape: 2224548, para responder como **Responsável Técnico(a) de Nutrição**, vinulado(a) à Unidade Multiprofissional do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 590, de 21 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o(a) senhor(a) **EVELINE DO NASCIMENTO NÓBREGA**, matrícula/Siape: 1178591, para responder como **Responsável Técnico(a) de Fisioterapia**, vinulado(a) à Unidade Multiprofissional do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh.

Filipe Carrilho de Aguiar

ALTERAÇÃO

Portaria nº 591, de 24 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão, nomeada Comitê Transfusional, que tem como finalidade definir e avaliar, de forma contínua a prática de hemoterapia e pela hemovigilância no âmbito do Hospital das Clínicas da UFPE.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 2º instituir como membros do referido comitê:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO/SERVIÇO
GLAUBER MORREIRA LEITÃO	1370287	GAS - PRESIDENTE
JANAIRA DA SILVA NASCIMENTO E ALMEIDA LIMA	1676381	MÉDICA DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - SECRETÁRIA
ALINE DUARTE MARANHÃO	1680078	MÉDICA DA OBSTÉTRICA
GRACIANO LUCAS DA COSTA	1920395	MÉDICO DA ORTOPEDIA
MOACIR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	1521197	MÉDICO DA UROLOGIA

JUSSARA DE LUCENA ALVES	2205000	ENFERMEIRA DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
FRANCISCO AMORIM DE BARROS	1517690	DIVISÃO DE ENFERMAGEM
MARCELLA GOMES	2224658	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
PEDRO ALVES DA CRUZ GOUVEIA	1560539	MÉDICO DA CLÍNICA MÉDICA
ADÉLIA CRISTINA MONTEIRO PEREIRA MACIEL	1190396	UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
MARCELA MARKMAN DE ALMEIDA	3181869	COREME
MICHELE MARIA GONCALVES DE GODOY	1134762	MÉDICA -UTI
LUCIANA MARIA DELGADO ROMAGUERA	1458036	MÉDICA -NEO
RENATA AMORIM BRANDÃO	1882102	MÉDICA - SERVIÇO DE HEMOTERAPIA
DANIELLE MELO DA SILVA	1605602	SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA
LUCIA REIS DO NASCIMENTO	1131563	DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO

Art. 4º A participação no Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 592, de 24 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Consultoria em Registro Hospitalar de Câncer – RHC. O RHC possui como objetivo de coletar dados referentes ao diagnóstico, tratamento e evolução dos casos de câncer, atendidos no Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH.

Art 2º O objetivo da Comissão é eminentemente técnico e fundamental para o aprimoramento da equipe do RHC. Atua na validação das condutas do RHC, na elucidação de dúvidas a respeito de condutas e rotinas de diagnóstico e terapêutica, na interface com as clínicas, na análise de casos duvidosos e na divulgação de resultados.

Art. 3º Dentre as atribuições da Comissão estão a homologação de tumores notificáveis, a escolha, a categorização e especificações dos itens complementares e a aprovação das mudanças e das alterações incluídas no livro de ocorrências do RHC. Compete ainda à Comissão, análise e liberação anual da base de dados para envio anual ao INCA.

Art. 4º Instituir a composição da referida Comissão:

NOME	SIAPE	REPRESENTANTE
MARIA HELENA OLIVEIRA LINS ANDRADE	1132564	COORDENADORA DA COMISSÃO
GLAUBER MOREIRA LEITÃO	1370287	GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
MARIANA MONTENEGRO DE MELO LIRA	2727358	ANATOMIA PATOLÓGICA
INACELLI QUEIROZ DE SOUZA CAIRES	3057118	ONCOLOGIA CLÍNICA
IOLANDA MATIAS GOMES	2224830	ONCOLOGIA CIRÚRGICA
GISELLE DE QUEIROZ MENEZES BATISTA BELO	1446511	EPIDEMIOLOGIA
PRISCILLA VIEGAS BARRETO DE OLIVEIRA	1791634	DOCUMENTAÇÃO MÉDICA
CARELI PEREIRA BRANDÃO	2347234	ENFERMAGEM
JACICLEIDE MARIA DOS SANTOS	1781244	SERVIÇO SOCIAL

Art. 5º O Ministério da Saúde/INCA, sugere que a Comissão seja constituída de profissionais de reconhecida capacitação profissional e com visibilidade na instituição, bem como a indicação de seus membros seja por tempo indeterminado.

Artº 6º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 593, de 24 de outubro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para contratação de serviço técnico especializado na execução da Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de peças e serviços especializados quando necessário, calibração, validação de processos, qualificação, inspeção técnica, análise de segurança elétrica, treinamento de operadores, para atender a necessidade do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento:

LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 2216665

BRENNNA FRAGA DE SOUZA LIMA, matrícula/Siape: 2191529

PAULO CÉSAR BEZERRA CAVALCANTI, matrícula/Siape: 1783220

ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 1784872

MÁRCIO CÉSAR DE MELO BARROS, matrícula/Siape: 2154057

ANTÔNIA DE ALCÂNTARA MARCELINO, matrícula/Siape: 1520149

GEIZIANE BRAGA MONTEIRO, matrícula/Siape: 2204642

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 4º A vigência desta Portaria é de 90 (noventa) dias após a data de publicação.

José de Arimatea Rocha Filho

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 594, de 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do

Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral da CIPA Gestão 2023/2024 do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH ;

Art. 2º A Comissão apresenta como finalidade organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral;

Art. 3º Instituir a composição da Comissão Eleitoral:

MEMBRO	SIAPE	POSIÇÃO
ADELLE CRISTINE LUCAS CORDEIRO	2160237	Presidente da mesa e Representante do SESMT/HC-UFPE
LUANA PINHEIRO DE SOUSA	2204432	Vice presidente da mesa e Presidente da CIPA HC-UFPE
CLAUDIA ELYSANGELA MONTEIRO DOS SANTOS	2237724	1ª Secretária e Vice Presidente da CIPA HC-UFPE
WEDNA GOMES DOS SANTOS	2250315	2ª Secretária e Membro Suplente Indicado da CIPA HC-UFPE
ROSELI PEREIRA DE LIMA	1791628	3ª Secretária e Membro Titular Eleito da CIPA HC-UFPE
LUCIANA DOS SANTOS LOPES	2391713	4ª Secretária e Membro Titular Eleito da CIPA HC-UFPE
GRAZIELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	2214369	5ª Secretária e Membro Suplente Eleito da CIPA HC-UFPE
TIAGO DA SILVA JORNADA	3207994	6º Secretário e Membro Titular Indicado da CIPA HC-UFPE

WASHINGTON JOSÉ DOS SANTOS	2347490	7º Secretário e Membro Titular Eleito da CIPA HC-UFPE
SIMONE LOPES CORDEIRO	2149490	8ª Secretária e Membro Titular Eleito da CIPA HC-UFPE

Art. 4º O processo eleitoral acontecerá no período de 24/10/2022 a 18/01/2023, período de atuação da comissão eleitoral.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 595, de 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.015688/2022-01, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle

Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 596, de 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.018317/2022-73, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 597, de 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.024122/2022-62, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 598, de 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.018955/2022-94, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 599, de 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.020069/2022-21, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 600, de 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.020048/2022-13, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 601, de 27 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do

Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar (IP), instituída/constituída pela Portaria-SEI nº 328, de 14 de junho de 2022, com objetivo de apurar os fatos narrados no Processo-SEI nº 23658.011033/2022-70, no qual o empregado(a) público(a) WEDNA GOMES DOS SANTOS, matrícula/Siape: 2250315 foi designado(a) para atuar como Comissário(a) para condução do procedimentos.

Filipe Carrilho de Aguiar

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 602, de 27 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar (IP), instituída/constituída pela Portaria-SEI nº 489, de 20 de setembro de 2022, com objetivo de apurar os fatos narrados no Processo-SEI nº 23536.008966/2022-66, no qual os empregados públicos RONALDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE MELO, matrícula/Siape: 2191646, e MEG TATIANY TORRES SANTOS, matrícula/Siape: 2277412, foram designados para atuarem, respectivamente, como Comissário(a) e Membro, a fim de conduzirem os procedimentos.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 603, de 27 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando a necessidade de unificar as vigências das categorias para Supervisão e Vice-Supervisão do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde (PRMIS) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh,

Resolve:

Art. 1º Designar os(as) senhores(as), abaixo discriminados(as), para responderem como Supervisor(a) e Vice-Supervisor(a) do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde (PRMIS) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas respectivas categorias e nos respectivos períodos discriminados:

MELLINA NEYLA DE LIMA ALBUQUERQUE	Supervisora Nutrição	1858602	de 07/03/2022 até 01/01/2024
CLAUDIA CAMPELLO LEAL	Vice-supervisora - Nutrição	1942534	de 07/03/2022 até 01/01/2024
ANA PAULA BAGETTI RAMOS	Supervisora - Farmácia	1134131	de 01/09/2021 até 01/01/2024
DOUGLAS TAVARES DE ALBUQUERQUE	Vice-supervisor - Farmácia	2241654	de 01/02/2022 até 01/01/2024
GABRIELA CARNEIRO GOMES	Supervisora - Fisioterapia	2160403	de 01/02/2017 até 01/01/2024
ROSALINA DE PAULA FERREIRA CUNHA	Vice-supervisora - Fisioterapia	2224352	de 01/11/2021 até 01/01/2024
CINTHIA JAQUELINE DA SILVA CAVALCANTI DE SANTANA	Supervisora - Psicologia	2232186	de 01/09/2018 até 01/01/2024

MÔNICA SILVEIRA	MOTA	Vice-supervisora - Psicologia	2241623	de 01/04/2020 até 01/01/2024
LUCIANA NASCIMENTO	SILVA DO	Supervisora - Terapia Ocupacional	1224594	de 28/03/2022 até 01/01/2024
DÉBORA ANDRADE SANTOS	DANIELLE DOS	Vice-supervisora - Terapia Ocupacional	1983027	de 28/03/2022 até 01/01/2024
JOANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA		Supervisora - Enfermagem Saúde Renal	2173717	de 04/11/2020 até 01/01/2024
MÔNICA OLIVEIRA DA SILVA	MARIA	Vice-supervisora - Enfermagem Saúde Renal	3036403	de 04/03/2022 até 01/01/2024
BRUNA SOUZA DE OLIVEIRA	RAFAELA	Supervisora - Enfermagem Saúde da Mulher	2288184	de 04/03/2022 até 01/01/2024
FERNANDA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	SILVA	Vice-supervisora - Enfermagem Saúde da Mulher	1195184	de 04/03/2022 até 01/01/2024

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos Supervisores(as) e Vice-Supervisores(as) designados(as) no Artigo 1º deste Ato, a contar do início da vigência discriminado.

Art. 3º Fica unificada a vigência desta Portaria até o dia 01/01/2024 para que o PRMIS planeje e coordene as ações necessárias para a para recondução ou indicação dos futuros supervisores e vice-supervisores.

Filipe Carrilho de Aguiar